

Chave de Acesso da NFS-e

31186012230005964000193000000000000924059360782820



Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

30/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/05/2024 11:04:55

Número da DPS

9

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/05/2024 11:04:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

30.005.964/0001-93

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE 07011753621

E-mail

HUGOGOMIDE@YAHOO.COM.BR

Endereço

RIO COMPRIDO, 989, RIACHO DAS PEDRAS

Município

Contagem - MG

CEP

32280-070

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 3393-8784

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

among.institucional@gmail.com

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Contagem - MG

Descrição do Serviço

Prestação de serviços em oficinas e planejamento de atividades previstas no Termo de Colaboração 001/2024, referente ao mês de abril de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Aliquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 10/05/24
Paula m61254986

Paula m61254986
M6 15558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 30.005.964/0001-93, com sede **RUA RIO COMPRIDO, 989, PARQUE RIACHO DAS PEDRAS**, CEP 32.280-070, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 070.117.536-21 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$3.000,00 (Três mil reais) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
3. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de Abril de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE
CNPJ: 30.005.964/0001-93

TESTEMUNHAS:


Nome: Ana Paula Aquino
CPF: 080.174.536-13


Nome: Ana Paula Aquino
CPF: 060.291.366-71

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 20 de março de 2023.

HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE
CNPJ: 30.005.964/0001-93
Telefone: 31 – 99845-3241
E-mail: hugogomide@yahoo.com.br

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor total
Oficineiro	Arte e Cultura em geral	R\$ 3.000,00
Valor da proposta		R\$ 3.000,00


HUGO LEONARDO GOMIDE ANDRADE
CNPJ: 30.005.964/0001-93

R RIO COMPRIDO, nº989, RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM/MG – CEP: 32.280-070



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()




(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DADOS DO EXECUTO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2021

Regional: RESSACA

Núcleo

Oficina: Oficina de recreação

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): HUGO GOMIDE ANDRADE

Horário das

Coordinador

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Ano: 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II | CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade | Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024
 Regional: RESSACA | Núcleo:
 Oficina: Oficina de recreação | Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): HUGO GOMIDE ANDRADE
 Horário das oficinas: 09:00 às 11:00 | Coordenador:
 Mês: ABRIL | Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
28	OTILIA OLIVEIRA DE SOUZA	71													P						P												2
29	ROSELI SEVERINO DA SILVA	60				P					P	P	P							P													5
31	WELLINGTON	63		P	P			P	P									P	P					P									7

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

117

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:
 • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 • Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Hug Leonardo Gomide Andrade

Assinatura do Coordenador: _____

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Ressaca	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Hugo Gomide Andrade	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>08:00 às 08:30 – Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de recreação</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
RELATÓRIO	<p>A proposta foi realizar um chá de causos, ou seja, os idosos se reuniram e cada um contou um causo, de lembranças da infância e juventude, a interação foi regada com vários chás que os próprios idosos fizeram. A proposta resultou em um resgate de cultura e lembranças e muitas gargalhadas, proporcionando assim, um bem-estar geral.</p>

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL: *Hugo Gomide Andrade*

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	2940	1	03003817-3	5	AAA	300057	5	13.000,00
018	104	2940		03003817-3	5	AAA	300057	5	

Pague por este
cheque a quantia de 100 mil reais e centavos acima

Hugo Leonardo Bonide Andrade
Monteiro, 10 de maio

de 20 29

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA-MG
AV. JOAO G. DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECAO - 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO

CNPJ 07.10.684.664/0001-57

TM

ENTRE DANDARICA